



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2015

Data: **Sexta-feira, 21 de agosto de 2015**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **16:00h**

Término: **18:35h**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Quinta Sessão Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Apoio Técnico/Administrativo:

Maria Carolina Mamede - Gerente Técnica

Márcia Câmara Bandeira de Figueiredo – Analista Técnica

Rosane Barreto – Secretária Geral da Mesa

2. Informe sobre o Processo de registro de diplomados no exterior;

2.1. Abiola Fashina – **Conforme deliberação no ponto 5.1**

3. Sugestão de apoio do CAU/RJ à Biblioteca do IAB;

3.1. **Adiado para a próxima reunião.**

4. Assuntos Gerais

4.1. Informe sobre o Planejamento Estratégico 2016. – **Não foi tratado.**

5. Extra Pauta:

5.1. Apresentação de dados quantitativos referentes aos processos de concessão de registro sob responsabilidade da CEF, fornecidos pela Gerência Técnica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

(Processos aptos a serem analisados / pendências de documentação / manifestação de interesse do profissional / originários do CREA-RJ, etc.).

A Comissão deliberou:

5.1.1. Abíola Baraúna Fashina – Processo no. 2005-109244: Foi deliberado o envio de ofício solicitando documentação pendente ao requerente, com o prazo de 30 dias a partir do recebimento. Caso não haja manifestação do profissional em 30 dias, o processo retornará à CEF do CAU/RJ, para deliberar o seu arquivamento e encaminhamento à Gerência de Fiscalização. Reiterar a solicitação de confirmação de revalidação do diploma pela UFRJ.

5.1.2. Lawrence Michael Malsky – Processo no. 2011-128838: Foi deliberado o arquivamento do processo, uma vez que o mesmo não apresentou a documentação exigida pela legislação vigente, valendo indicar os seguintes documentos: Diploma emitido pela IES, legalizado por autoridade consular e acompanhados de tradução; apostila de revalidação dos diplomas por instituição de ensino superior pública; documento comprobatório da carga horária total e do tempo de integralização do curso, legalizado pela autoridade consular brasileira, acompanhado da respectiva tradução juramentada; legalização consular do histórico do curso de Belas Artes; indicação de carga horário no histórico do mestrado em Arquitetura e legalização consular do documento; licença e registro profissional legalizados por autoridade consular e RNE com classificação permanente. Encaminhamento à Gerência de Fiscalização e envio de ofício ao requerente, relatando a deliberação pela CEF-CAU/RJ.

5.1.3. Maria de Fátima Machado Querido Mendes Alves – Processo no. 2011-121018: Foi deliberado o envio de ofício solicitando documentação pendente ao requerente, com o prazo de 30 dias a partir do recebimento, para a entrega dos seguintes documentos: apostila de revalidação, histórico escolar com indicação de carga horária cursada; conteúdo programático; documento comprobatório da carga horária total e do tempo de integralização do curso e apostila de revalidação do diploma. Legalização consular em todos os documentos estrangeiros. Caso não haja manifestação do profissional em 30 dias, o processo retornará à CEF do CAU/RJ, para deliberar o seu arquivamento e encaminhamento à Gerência de Fiscalização.

5.1.4. Foi deliberado a distribuição dos processos aptos ao preenchimento da matriz curricular, a saber:

Processo no. 2015-0483: Tatiana Carolina Lapo Guerreiro – Conselheira Silvia Barboza;

Processo no. 2015-0479: Astrid Pudszuhn – Conselheiros Leonardo Marques de Mesentier e Guilherme Araújo de Figueiredo;

Processo no. 2015-0477: Giacomo Forni – Conselheiros Leonardo Marques de Mesentier e Guilherme Araújo de Figueiredo;

Processo no. 2015-1-0522: Florencia Nobs – Conselheiros Júlio Claudio Bentes e Patrícia Cordeiro;

5.2. Análise e aprovação dos ofícios elaborados pela Gerência Técnica para envio aos profissionais que solicitaram registro;

(Status do processo / Solicitação de documentos faltantes / Manifestação de interesse na continuidade do processo) - **Foi aprovado o envio dos ofícios supramencionados, pela GERTEC e após o envio aos requerentes, estes serão enviados via e-mail aos membros da CEF, para ciência.**

5.3. Organização do Seminário da CEF com os Coordenadores de Curso e convite para participação do Coordenador da CEF – CAU/BR:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Convites: Presidente do CAU/BR; Coordenador e Coordenador Adjunto da CEF-CAU/BR; Coordenadores das Comissões de Revalidação das IES revalidadoras (UFRJ, UFF e UFRRJ); Representante da FENEA; Representante da ABAP, Representante da ABD; Representante da ABEA, Representantes da FNA e SARJ; **Coordenador da CEP-CAU/RJ;**

Mesa da Abertura: Presidente do CAU/BR; Presidente CAU/RJ; Coordenador CEF-CAU/BR e Coordenador da CEF-CAU/BR; **Coordenador CEF-CAU/RJ;**

Mesa Cadastro dos Coordenadores dos Cursos: **Coordenador da CEF-CAU/RJ**, Carlos Eduardo Nunes (ABEA), Coordenador Adjunto da CEF-CAU/BR (José Roberto Geraldine);

Mesa IGEO: **Conselheiros Júlio Bentes e João Calafate e Gerente Técnica Carolina Mamede;** Coordenador Adjunto da CEF-CAU/BR (José Roberto Geraldine);

Mesa resolução 21/51: **Coordenador Adjunto CEF-CAU/RJ; Coordenador CEP-CAU/RJ Augusto César;** FNA/SARJ (Jeferson Salazar); Monica Bahia Schlee (ABAP); Representante do IAB-RJ; Representante FENEA/RJ;

Mesa Diplomados no Exterior: **Conselheiro Guilherme de Figueiredo; GERTEC (Carolina Mamede e Marcia Figueiredo);** Coordenador Adjunto da CEF-CAU/BR (José Roberto Geraldine); Coordenadores das Comissões de Revalidação das IES Revalidadoras (UFF / UFRJ / UFRRJ);

5.4. Definição do tema a ser desenvolvido na Plenária de abertura do 4º Encontro do CAU/RJ com a Sociedade.- **Adiado para a próxima reunião.**

5.5. Convite ABEA para XXXIV ENSEA e XVIII CONABEA – 27 a 29 de setembro, Natal/RN.
Sugeridos os nomes dos Conselheiros João Calafate (a consultar), Alder Catunda e Guilherme de Figueiredo. Caso não haja disponibilidade do Conselheiro João Calafate participar, serão convidados os Conselheiros Cláudio Antônio S. Lima Carlos ou Silvia Barboza.

5.6. Indicação de três membros da CEF para participar do Seminário Interno das Comissões de Exercício Profissional, Ensino e Formação e Ética e Disciplina a realizar-se no próximo dia 2 de setembro de 14 às 18h no Salão da Plenária:
Foram sugeridos os nomes dos Conselheiros Júlio Bentes, Guilherme Araújo de Figueiredo e Alder Catunda Timbó (a confirmar)

5.7. Deliberação indicando à Comissão de Ensino e Formação-CEF do CAU/BR, o DEFERIMENTO do registro definitivo do profissional RITA DE PINA FERREIRA PARDELHAS DOS SANTOS.
Aprovada por unanimidade.

6. Encerramento

O Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 18:35h. Assina abaixo o Coordenador da Comissão, presente na Reunião Ordinária 006/2015, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Leonardo Marques de Mesentier - _____